

**ESTADO DE ALAGOAS**
ASSEMBLEIA LEGISLATIVAREQUERENTE: **DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE**MÊS DE REFERÊNCIA: **SETEMBRO 2024****DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Território Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	R\$ 740,00
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	-
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transportes.	-
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	-
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, pelas de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$ 870,31
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$ 12.000,00
7	Divulgação de atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	R\$ 5.000,00
8	Aquisição de material de expediente.	R\$ 119,04
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	R\$ 279,93
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$ 4.159,37
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso para campanha ou propaganda eleitoral.	R\$ 5.000,00
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	-
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	-
	TOTAL	R\$ 28.168,65

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução N° 05 de Março de 2019.

Maceió, 23 de Setembro de 2024.

Flávia Cavalcante

Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REQUERENTE: DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE

MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Território Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	-
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	-
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transportes.	-
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	-
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, pelas de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	R\$ 7.800,28
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	-
7	Divulgação de atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	-
8	Aquisição de material de expediente.	-
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais, assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	-
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$ 3.500,00
11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso para campanha ou propaganda eleitoral.	-
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	-
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas.	-
TOTAL		R\$ 11.300,28

318,93

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

10.981,35

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução Nº 05 de Março de 2019.

Maceió, 23 de Setembro de 2024.

Flávia Cavalcante

Deputada Estadual